

LEI Nº 4.965

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

=====

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria Financeira e Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$3.768.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e oito mil reais)**, destinado a implantação de sistema informatizado na Secretaria de saúde bem como a implantação de central de monitoramento no município de Dracena, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

FMS - Fundo Municipal de Saúde

Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.12.02 10.302.1016 2.059 - Gestão do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.40 - Serv. Tecnologia da informação - Fonte 01 - Tesouro.....R\$545.000,00

Secretaria de Administração

Gestão da Administração Pública

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Tesouro.....R\$ 3.223.000,00

Total.....R\$ 3.768.000,00

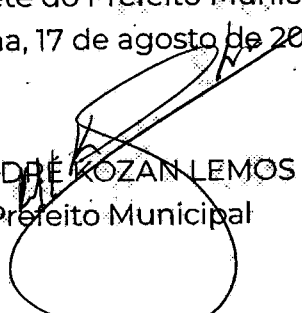
PL-61
CM-72

Art. 2º - O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 17 de agosto de 2022.


ANDRÉ KOZA LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.


MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

IMPRESSO EM DRACENA, 17/08/2022, ÀS 14:47 HORAS. Nº 25/08/2022